



**FORTUNA
DE MINAS**
O TRABALHO NÃO PARA.

Secretaria Municipal de
ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000003/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS, ATRAVÉS DA AGENTE DE CONTRATAÇÃO NOMEADA PELA PORTARIA Nº 175, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000003/2026 NA FORMA QUE SEGUE:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS - CNPJ: 18.116.145/0001-18

CONTRATADO: 36.728.610 PAULO JUNIOR PEREIRA ABREU - CNPJ 36.728.610/0001-53

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE VEÍCULOS PERTENCENTES E EM USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTUNA DE MINAS/MG.

SECRETARIA REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 02.05.03.10.301.1002.2140.3.3.90.39.00

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 49.300,00

DATA DE APURAÇÃO/JULGAMENTO: 15/01/2026

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO 869 DE 18 DE JANEIRO DE 2022, DECRETO 1.022, DE 21 DE MARÇO DE 2024 E INCISO II DO ARTIGO 75 DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

LOCAL DE PUBLICAÇÃO: NO SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1.243 DE 24 DE JANEIRO DE 2024.


JÚLIA FERNANDINO NACIF
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

ÓRGÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS/MG.
SETOR REQUISITANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
SÍNTESE DO OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE VEÍCULOS PERTENCENTES E EM USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTUNA DE MINAS/MG.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE VEÍCULOS UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTUNA DE MINAS MOSTRA-SE NECESSÁRIA PARA GARANTIR CONDIÇÕES SANITÁRIAS, DE SEGURANÇA E DE SALUBRIDADE NO TRANSPORTE DE PACIENTES, PROFISSIONAIS DE SAÚDE, MEDICAMENTOS, INSUMOS E MATERIAIS DIVERSOS. OS VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE SÃO UTILIZADOS DIARIAMENTE EM ATIVIDADES ESSENCIAIS, COMO ATENDIMENTO DOMICILIAR, TRANSPORTE DE PACIENTES, DESLOCAMENTO DE EQUIPES DE SAÚDE, APOIO A CAMPANHAS E AÇÕES PREVENTIVAS, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITOS AO ACÚMULO DE SUJEIRA, AGENTES CONTAMINANTES E RESÍDUOS QUE PODEM COMPROMETER A SAÚDE DOS USUÁRIOS E SERVIDORES, ALÉM DE ACELERAR O DESGASTE DOS VEÍCULOS.

A LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PERIÓDICA SÃO MEDIDAS INDISPENSÁVEIS PARA A PREVENÇÃO DE RISCOS SANITÁRIOS, ESPECIALMENTE CONSIDERANDO A NATUREZA DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA ÁREA DA SAÚDE, CONTRIBUINDO PARA O CONTROLE DE INFECÇÕES, O CUMPRIMENTO DAS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES E A MANUTENÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS OFERTADOS À POPULAÇÃO.

ALÉM DISSO, A CONTRATAÇÃO EXTERNA DESSES SERVIÇOS REVELA-SE MAIS EFICIENTE E ECONÔMICA PARA A ADMINISTRAÇÃO, AO EVITAR A NECESSIDADE DE ESTRUTURA PRÓPRIA, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPECÍFICOS, PRODUTOS ADEQUADOS E ALOCAÇÃO DE SERVIDORES EXCLUSIVAMENTE PARA ESSA FINALIDADE, ASSEGURANDO MAIOR EFICIÊNCIA OPERACIONAL E MELHOR APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.

DESSA FORMA, A CONTRATAÇÃO PRETENDIDA ATENDE AO INTERESSE PÚBLICO, ASSEGURA A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS DE SAÚDE, E OBSERVA OS PRINCÍPIOS DA EFICIÊNCIA, ECONOMICIDADE, RAZOABILIDADE E PROTEÇÃO À SAÚDE COLETIVA, JUSTIFICANDO-SE PLENAMENTE A ADOÇÃO DO OBJETO PROPOSTO.

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

() Baixa

(X) Média

() Alta

A NECESSIDADE DE ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS.

DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES





PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

(X) Com base na baixa complexidade do objeto e/ou por já se ter definido a melhor solução disponível no mercado para atender à necessidade da Administração, o Estudo preliminar será dispensado para esta contratação, bastando a elaboração de Termo de Referência ou Projeto Básico, se for o caso.

() Devido à alta complexidade do objeto, às diversas soluções disponíveis no mercado e à ausência de definição da melhor modelagem para atender à necessidade da Administração, será necessária a elaboração do Estudo Técnico Preliminar.

() Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e a licitação ter atendido ao interesse da Administração, será utilizado o Estudo Técnico Preliminar do Processo Licitatório nº.

DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

(X) Com base na baixa complexidade do objeto, o gerenciamento de riscos da contratação será dispensado.

() Devido à alta complexidade do objeto e/ou os riscos que poderão advir para o atendimento da demanda da Administração, serão elaborados o gerenciamento de riscos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

DESCRÍÇÃO DETALHADA DO OBJETO A SER CONTRATADO

ITEM	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	DETALHAMENTO	PREÇO ESTIMADO	
				UNITÁRIO MENSAL R\$	TOTAL ANUAL R\$
01	Serviço	130	Serviço de lavagem completa para carro de passeio (até 07 lugares). Entende-se por lavagem completa a que é procedida nas partes interna e externa do veículo, retirando toda a sujeira observada na pintura, secagem e acabamento, aspiração geral e polimento com cera. Limpeza superficial de bancos e partes internas. Lavagem das entreportas, tapetes móveis, capô, para-choques pneus, aros, telas e faróis, onde for possível o alcance dos pontos desejados, com aplicação de produtos específicos para cada tipo de material, limpeza de todos os vidros (face interna externa) e desodorização.	R\$154,32	R\$20.061,60
02	Serviço	35	Serviço de lavagem simples para carro Van/Kombi entende-se por lavagem simples a que é procedida nas partes interna e externa do veículo, retirando toda a sujeira observada na pintura, incluindo a passagem nas entreportas, tapetes móveis, capô, para-choques, pneus, aros, telas, faróis, atingindo todos os pontos desejados, com aplicação de produtos específicos para cada tipo de material, limpeza de todos os vidros (face interna e externa) e desodorização. Limpeza superficial de bancos e partes internas e aspiração geral. Secagem com flanela limpa e conservada.	R\$112,68	R\$3.943,80
03	Serviço	60	Serviço de lavagem completa para carro van/Kombi. Entende-se por lavagem completa a que é procedida nas partes interna e externa do veículo, retirando toda a sujeira observada na lavagem das entreportas, tapetes móveis, capô, para-choques, pneus, aros, telas e faróis, onde for possível o alcance dos pontos desejados, com aplicação de produtos específicos para cada tipo de material, limpeza de todos os vidros (face interna e externa) e desodorização. Pintura, secagem e acabamento, aspiração geral e polimento com cera. Limpeza superficial de bancos e partes internas.	R\$203,02	R\$12.181,20





PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

04	Serviço	80	Serviço de lavagem simples para veículo ambulância: entende-se por lavagem simples a que é procedida nas partes interna e externa do veículo, retirando toda a sujeira observada na pintura, incluindo a passagem nas entreportas, tapetes móveis, capô, para-choques, pneus, aros, telas, faróis, atingindo todos os pontos desejados, com aplicação de produtos específicos para cada tipo de material, limpeza de todos os vidros (face interna e externa) e desodorização. Limpeza superficial de bancos e partes internas e aspiração geral. Secagem com flanela limpa e conservada.	R\$134,07	R\$10.725,60
05	Serviço	120	Serviço de lavagem completa para veículo ambulância. Entende-se por lavagem completa a que é procedida nas partes interna e externa do veículo, retirando toda sujeira observada na pintura, secagem e acabamento, aspiração geral e polimento com cera. Limpeza superficial de bancos e partes internas. Lavagem das entreportas, tapetes móveis, capô, para-choques, pneus, aros, telas e faróis, onde for possível o alcance dos pontos desejados, com aplicação de produtos específicos para cada tipo de material, limpeza de todos os vidros (face interna e externa) e desodorização.	R\$135,17	R\$16.220,40
06	Serviço	45	Serviço de lavagem completa para veículo van UTI.: entende-se por lavagem completa a que é procedida nas partes interna e externa do veículo, retirando toda à sujeira observada na pintura, secagem e acabamento, aspiração geral e polimento com cera. Limpeza superficial de bancos e partes internas. Lavagem das entreportas, tapetes móveis, capô, para-choques, pneus, aros, telas e faróis, onde for possível o alcance dos pontos desejados, com aplicação de produtos específicos para faróis, onde for possível o alcance dos pontos desejados, com aplicação de produtos específicos para cada tipo de material, limpeza de todos os vidros (face interna e externa)	R\$222,07	R\$9.993,15
TOTAL ESTIMADO R\$ 73.125,75					





PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS/FORNECIMENTO:

APÓS ASSINATURA DO CONTRATO E RECEBIMENTO DA NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/ORDEM DE SERVIÇO, A EMPRESA TERÁ O PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS CORRIDOS PARA REALIZAR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

<input type="checkbox"/>	Não Continuado	<input checked="" type="checkbox"/>	Continuado
<input type="checkbox"/>	Parcela única	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/>	Semanal Quinzenal Mensal Outro: DE ACORDO COM A DEMANDA DA SECRETARIA DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO.

REGIME DE EXECUÇÃO

<input checked="" type="checkbox"/>	Empreitada por preço unitário	<input type="checkbox"/>	Contratação por tarefa
<input type="checkbox"/>	Empreitada por preço global	<input type="checkbox"/>	Contratação integrada Contratação semi-integrada
<input type="checkbox"/>	Empreitada integral	<input type="checkbox"/>	
<input type="checkbox"/>	Fornecimento e prestação de serviço associado	<input type="checkbox"/>	

EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS OU PROTÓTIPO

<input checked="" type="checkbox"/> Não.	
<input type="checkbox"/> Sim.	

HABILITAÇÃO ESPECÍFICA

<input checked="" type="checkbox"/> Não.	
<input type="checkbox"/> Sim.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA

() NÃO.

(X) SIM.

- a) PRESTAR OS SERVIÇOS DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS NESTE DFD, E EM CONSONÂNCIA COM A PROPOSTA RESPECTIVA, BEM COMO CUMPRIR O PRAZO, RESPONSABILIZANDO-SE POR EVENTUAIS PREJUÍZOS DECORRENTES DO DESCUMPRIMENTO DE QUALQUER CLÁUSULA ESTABELECIDA NO CONTRATO.
- b) PRESTAR OS ESCLARECIMENTOS QUE FOREM SOLICITADOS PELO MUNICÍPIO, CUJAS RECLAMAÇÕES OBRIGAM A ATENDER PRONTAMENTE, BEM COMO DAR CIÊNCIA AO MUNICÍPIO, IMEDIATAMENTE E POR ESCRITO, DE QUALQUER ANORMALIDADE QUE VERIFICAR QUANDO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.
- c) PROVER TODOS OS MEIOS NECESSÁRIOS À GARANTIA DA PLENA OPERACIONALIDADE DO SERVIÇO.
- d) COMUNICAR IMEDIATAMENTE AO MUNICÍPIO QUALQUER ALTERAÇÃO OCORRIDA NO ENDEREÇO, CONTA BANCÁRIA E OUTRAS JULGAVEIS NECESSÁRIAS PARA RECEBIMENTO DE CORRESPONDÊNCIA.
- e) INDENIZAR TERCEIROS E/OU O MUNICÍPIO, MESMO EM CASO DE AUSÊNCIA OU OMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE SUA PARTE, POR QUAISQUER DANOS OU PREJUÍZOS CAUSADOS, DEVENDO O PRESTADOR ADOTAR TODAS AS MEDIDAS PREVENTIVAS, COM FIEL OBSERVÂNCIA ÀS EXIGÊNCIAS DAS AUTORIDADES COMPETENTES E ÀS DISPOSIÇÕES LEGAIS VIGENTES;
- f) MANTER DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA E/OU CONTRATO TODAS AS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS PARA A CONTRATAÇÃO.
- g) RESPONSABILIZAR-SE POR TODOS OS ÔNUS RELATIVOS AO SERVIÇO PRESTADO.
- h) ACEITAR O ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO DE ATÉ VINTE E CINCO POR CENTO NAS QUANTIDADES ESTIMADAS CONTRATADAS.
- i) A CONTRATADA DEVERÁ BUSCAR E ENTREGAR OS VEÍCULOS A SER HIGIENIZADO NO PÁTIO DA UNIDADE DE SAÚDE MARIA DA CONCEIÇÃO REZENDE, SITUADA A RUA ALVORADA 441 CENTRO FORTUNA DE MINAS- MG.
- j) A CONTRATADA DEVERÁ TER DISPONIBILIDADE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGUNDA-FEIRA A SÁBADO DE 8H AS 16H.
- i) MANTER DURANTE O PERÍODO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, AS CONDIÇÕES DE REGULARIDADE JUNTO AO CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA – CNPJ; A FAZENDA FEDERAL RELATIVA A TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO E O INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL – INSS; AO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO – FGTS; E À FAZENDA MUNICIPAL REFERENTE AO DOMICÍLIO DA EMPRESA.

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DO CONTRATANTE

() NÃO.





PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

(X) Sim. Especificar:

1. Proporcionar ao contratado todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da contratação, consoante estabelece a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
2. Comunicar ao **CONTRATADO** toda e qualquer ocorrência relacionada com a contratação, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas.
3. Prestar ao Contratado todos os esclarecimentos necessários à execução do objeto da Contratação.
4. Acompanhar e fiscalizar através da Secretaria Municipal de Saúde, a execução dos serviços e o cumprimento do objeto da contratação.
5. Paralisar ou suspender a qualquer tempo, a execução do objeto da contratação, de forma parcial ou total, mediante pagamento único e exclusivo do objeto executado.
6. Notificar o contratado de qualquer irregularidade encontrada na execução do objeto.
7. Efetuar o pagamento em até 30 (trinta) dias após a efetiva execução dos serviços objeto da contratação, em moeda corrente nacional, mediante o recebimento da nota fiscal correspondente e a efetiva execução do objeto da contratação, devidamente atestado pelo órgão competente, em conformidade com a autorização expedida;

LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

Após assinatura do contrato e recebimento da nota de autorização de fornecimento/ordem de serviço, a empresa terá o prazo de até 05 (cinco) dias corridos para realizar a execução dos serviços.

As dúvidas/esclarecimentos sobre a entrega/execução dos serviços podem ser enviadas aos e-mails saudade@fortunademinas.mg.gov.br e estoque@saudade@fortunademinas.mg.gov.br.

Os serviços serão recebidos provisoriamente no prazo de 03 (três) dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do objeto/contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste documento de formalização de demanda e na proposta.

Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste documento de formalização de demanda e na proposta, devendo ser corrigidos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade dos bens/serviços e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.





PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto/contrato.

CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Recurso Federal: () SIM (X) NÃO

Dotação orçamentária: 02.05.03.10.301.1002.2140.3.3.90.39.00

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Objetivando a instrução do processo, informamos que foram realizadas consultas e pesquisa no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP); contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 01 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, estimando-se os seguintes valores conforme planilha de orçamento em anexo.

Foi solicitado através de e-mail orçamento para a empresa **36.728.610 PAULO JUNIOR PEREIRA ABREU - CNPJ 36.728.610/0001-53**, sendo recebido retorno com proposta para atender a demanda da secretaria de Saúde do Município de Fortuna de Minas, com os seguintes valores:

ITEM 01 – VALOR UNITÁRIO: R\$ 90,00 (noventa reais)

ITEM 02 – VALOR UNITÁRIO: R\$ 90,00 (noventa reais)

ITEM 03 – VALOR UNITÁRIO: R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais)

ITEM 04 – VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (Oitenta reais)

ITEM 05 – VALOR UNITÁRIO: R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais)

ITEM 06 – VALOR UNITÁRIO: R\$ 130,00 (cento e trinta reais)

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 49.300,00 (quarenta e nove mil e trezentos reais)

A empresa **36.728.610 PAULO JUNIOR PEREIRA ABREU - CNPJ 36.728.610/0001-53** possui capacidade técnica para prestar os serviços objeto desta contratação, uma vez que a mesma já prestou serviços para o Município de Fortuna de Minas, sendo os serviços prestados de maneira satisfatória e não existindo nenhum registo de fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.





PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

JUSTIFICATIVA: A Contratação será com a empresa 36.728.610 PAULO JUNIOR PEREIRA ABREU - CNPJ 36.728.610/0001-53 que apresentou orçamento com valores unitários inferiores em relação aos valores contratados por outros órgãos públicos e também apresentou todos os documentos solicitados. Desta forma, considerando que o valor total a ser efetivamente contratado para o objeto não ultrapassa o limite legal previsto no 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, durante todo o exercício de 2026, a contratação será feita por dispensa de licitação, haja vista que todas as contratações de objetos que possuam a mesma natureza, somados, não ultrapassam o limite previsto no referido dispositivo.

RESPONSABILIDADE PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

GESTOR DO CONTRATO: CAMILA CAMPOLINA FRANÇA

FISCAL DO CONTRATO: JOICE APARECIDA GONÇALVES MIRANDA

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Data: 05/01/2026

Campolina
CAMILA CAMPOLINA FRANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



UF: MG
Município: FORTUNA DE MINAS
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 15/01/2026 15:07:53
Folha: 1

COMPRADIRETA
RELAÇÃO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Número: 000003 - 2026 Data: 15/01/2026

Cotação: 000008 / 2026

Modalidade: Dispensa - Artigo 75 Lei 14133 / 2021

Menor Preço - Item

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE VEÍCULOS PERTENCENTES E EM USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTUNA DE MINAS/MG.

Ficha	00206	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS
Órgão:	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	02.05	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade:	02.05.03	MANUT. DO TRANSPORTE MUNICIPAL EM SAÚDE
Funcional Programática:	10.301.1002.2140	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Elemento da Despesa:	3.3.90.39.00	

Observações:



UF: MG
Município: FORTUNA DE MINAS
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Folha: 1

**COTAÇÃO DE PREÇOS
MAPA SINTÉTICO DO BALIZAMENTO**

Número da Cotação:000008 - 2026

Elaborada por: Julia

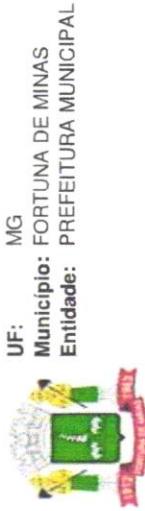
Data de Início: 15/01/2026

Tipo de Apuração: Menor Preço - Item

Data da Apuração: 15/01/2026

Objeto: 08861 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO Natureza: Compras e Outros Serviços DE VEICULOS PERTENCENTES E EM USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE FORTUNA DE MINAS/MG.

Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total
Item: 00001	Produto: 48124 - Serviço de lavagem completa para carro de passeio (até 07 lugares). Entende- se por lavagem completa Unidade de Medida: SV			Quantidade: 130,0000		Consumo	154,320
Especificação: Serviço de lavagem completa para carro de passeio (até 07 lugares). Entende- se por lavagem completa a que é procedida nas partes interna e externa do veículo, retirando toda a sujeira observada na pintura, secagem e acabamento, aspiração geral e polimento com cera. Limpeza superficial de bancos e partes internas. Lavagem das entreportas, tapetes móveis, capô, para- choques pneus, aros, telas e faróis, onde for possível o alcance dos pontos desejados, com aplicação de produtos específicos para cada tipo de material, limpeza de todos os vidros (face interna externa) e desodorização.							
LAVA JATO DO JUNINHO	PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DO XINGU	PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIJU	PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS				
90,0000	11.700,0000 V	121,6700	15.817,1000	265,0000	34.450,0000	140,6100	18.279,3000
Item: 00002	Produto: 48125 - Serviço de lavagem simples para carro Unidade de Medida: SV	Van/Kombi entende-se por lavagem simples a que é procedida		Quantidade: 35,0000		Consumo	112,678
Especificação: Serviço de lavagem simples para carro Van/Kombi entende-se por lavagem simples a que é procedida nas partes interna e externa do veículo, retirando toda a sujeira observada na pintura, incluindo a passagem nas entreportas, tapetes móveis, capô, para- choques, pneus, aros, telas, faróis, atingindo todos os pontos desejados, com aplicação de produtos específicos para cada tipo de material, limpeza de todos os vidros (face interna e externa) e desodorização. Limpeza superficial de bancos e partes internas e aspiração geral. Secagem com flanela limpa e conservada.							
LAVA JATO DO JUNINHO	MUNICIPIO DE MATO QUEIMADO	PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIJU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRAJANO DE				
90,0000	3.150,0000 V	93,2000	3.262,0000	130,8400	4.579,4000	136,6700	4.783,4500
Item: 00003	Produto: 48126 - Serviço de lavagem completa paracarro van/Kombi. Entende-se por lavagem completa a que é procedida n Unidade de Medida: SV			Quantidade: 60,0000		Consumo	203,018
Especificação: Serviço de lavagem completa paracarro van/Kombi. Entende-se por lavagem completa a que é procedida nas partes interna e externa do veículo, retirando toda a sujeira observada na lavagem das entreportas, tapetes móveis, capô, para- choques, pneus, aros, telas e faróis, onde for possível o alcance dos pontos desejados, com aplicação de produtos específicos para cada tipo de material, limpeza de todos os vidros (face interna e externa) desodorização. Pintura, secagem e acabamento, aspiração geral e polimento com cera. Limpeza superficial de bancos e partes internas.							
LAVA JATO DO JUNINHO	PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DO XINGU	PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIJU	MUNICIPIO DE ITAJAI				
120,0000	7.200,0000 V	173,3300	10.399,8000	350,0000	21.000,0000	168,7400	10.124,4000
Item: 00004	Produto: 48127 - Serviço de lavagem simples para veículo ambulância: entende-se por lavagem simples a que é procedida Unidade de Medida: SV	entende-se por lavagem simples a que é procedida		Quantidade: 80,0000		Consumo	134,067
Especificação: Serviço de lavagem simples para veículo ambulância: entende-se por lavagem simples a que é procedida nas partes interna e externa do veículo, retirando toda a sujeira observada na pintura, incluindo a passagem nas entreportas, tapetes móveis, capô, para- choques, pneus, aros, telas, faróis, atingindo todos os pontos desejados, com aplicação de produtos específicos para cada tipo de material, limpeza de todos os vidros (face interna e externa) e desodorização. Limpeza superficial de bancos e partes internas e aspiração geral. Secagem com flanela limpa e conservada.							
LAVA JATO DO JUNINHO	PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRAJANO DE	MUNICIPIO DE SAO JOSE DO RIO CLARO				
80,0000	6.400,0000 V	121,2700	9.701,6000	165,0000	13.200,0000	170,0000	13.600,0000



COTAÇÃO DE PREÇOS
MAPA SINTÉTICO DO BALIZAMENTO

Número da Cotação:000008 - 2026

Data de Início: 15/01/2026

Objeto: 08861 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO Natureza: Compras e Outros Serviços DE VEÍCULOS PERTENCENTES E EM USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTUNA DE MINAS/MG.

Elaborada por: Julia

Tipo de Apuração:Menor Preço - Item

Data da Apuração: 15/01/2026

Especificação: Serviço de lavagem completa para veículo ambulância. Entende-se por lavagem completa a que é procedida pintura, secagem e acabamento, aspiração geral e polimento com cera. Limpeza superficial de bancos e partes internas. Lavagem das entreportas, tapetes móveis, capô, para-choques, pneus, aros, telas e faróis, onde for possível o alcance dos pontos desejados, com aplicação de produtos específicos para cada tipo de material, limpeza de todos os vidros (face interna e externa) e desodorização.

Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total
Item: 00005	Produto: 48128 - Serviço de lavagem completa para veículo ambulância. Entende-se por lavagem completa a que é procedida Unidade de Medida: SV Quantidade: 120,0000						Consumo Valor Médio Unitário: 135,175
Item: 00006	Produto: 48129 - Serviço de lavagem completa para veículo van UTI. : entende-se por lavagem completa a que é procedida Unidade de Medida: SV Quantidade: 45,0000						Consumo Valor Médio Unitário: 222,067
							Especificação: Serviço de lavagem completa para veículo van UTI. : entende-se por lavagem completa a que é procedida nas partes interna e externa do veículo, retirando toda a sujeira observada na pintura, secagem e acabamento, aspiração geral e polimento com cera. Limpeza superficial de bancos e partes internas. Lavagem das entreportas, tapetes móveis, capô, para-choques, pneus, aros, telas e faróis, onde for possível o alcance dos pontos desejados, com aplicação de produtos específicos para faróis, onde for possível o alcance dos pontos desejados, com aplicação de produtos específicos para cada tipo de material, limpeza de todos os vidros (face interna e externa)
LAVA JATO DO JUNINHO	125,0000	15.000,0000 V	144,2500	17.310,0000	140,6100	16.873,2000	MUNICÍPIO DE ITAJAI
							Total na Cotação Total como Vencedor
LAVA JATO DO JUNINHO	130,0000	5.850,0000 V	300,0000	13.500,0000	223,7700	10.069,6500	49.300,0000 49.300,0000
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DO XINGU							43.526,9000 0,0000
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS							3.262,0000 0,0000
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIJU							60.029,4000 0,0000
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES							44.854,1000 0,0000
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAJANO DE MORAES							13.500,0000 0,0000
MUNICÍPIO DE ITAJAI							17.983,4500 0,0000
MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO RIO CLARO							25.825,2000 0,0000
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA							23.669,6500 0,0000
							10.552,5000 0,0000

Observações:

Total dos Fornecedores	Total na Cotação	Total como Vencedor
LAVA JATO DO JUNINHO	49.300,0000	49.300,0000
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DO XINGU	43.526,9000	0,0000
MUNICÍPIO DE MATO QUEIMADO	3.262,0000	0,0000
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIJU	60.029,4000	0,0000
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS	44.854,1000	0,0000
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES	13.500,0000	0,0000
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAJANO DE MORAES	17.983,4500	0,0000
MUNICÍPIO DE ITAJAI	25.825,2000	0,0000
MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO RIO CLARO	23.669,6500	0,0000
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA	10.552,5000	0,0000



UF: MG
Município: FORTUNA DE MINAS
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 15/01/2026 15:08:37
Folha: 1

COMPRA DIRETA
RESULTADO DO JULGAMENTO

Número: 000003 - 2026 Data Compra Direta: 15/01/2026 Data Julgamento: 15/01/2026 Cotação: 000008 /
Modalidade: Dispensa - Artigo 75 Lei 14133 / 2021 Tipo Apuração: Menor Preço - Item
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE VEÍCULOS PERTENCENTES E EM USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTUNA DE MINAS/MG.

Fornecedor: 011550 - PAULO JUNIOR PEREIRA ABREU 08670450607

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	048124	Serviço de lavagem completa para carro de passeio (até 07 lugares). Entende-se por lavagem completa a que é procedida nas partes interna e externa do veículo, retirando toda a sujeira observada na pintura, secagem e acabamento, aspiração geral e polimento com cera. Limpeza superficial de bancos e partes internas. Lavagem das entreportas, tapetes móveis, capô, para-choques pneus, aros, telas e faróis, onde for possível o alcance dos pontos desejados, com aplicação de produtos específicos para cada tipo de material, limpeza de todos os vidros (face interna externa) e desodorização.	SV	130,0000	90,0000	11.700,00
00002	048125	Serviço de lavagem simples para carro Van/Kombi entende-se por lavagem simples a que é procedida nas partes interna e externa do veículo, retirando toda a sujeira observada na pintura, incluindo a passagem nas entreportas, tapetes móveis, capô, para-choques, pneus, aros, telas, faróis, atingindo todos os pontos desejados, com aplicação de produtos específicos para cada tipo de material, limpeza de todos os vidros (face interna e externa) e desodorização. Limpeza superficial de bancos e partes internas e aspiração geral. Secagem com flanela limpa e conservada.	SV	35,0000	90,0000	3.150,00
00003	048126	Serviço de lavagem completa paracarro van/Kombi. Entende-se por lavagem completa a que é procedida nas partes interna e externa do veículo, retirando toda a sujeira observada na lavagem das entreportas, tapetes móveis, capô, para-choques, pneus, aros, telas e faróis, onde for possível o alcance dos pontos desejados, com aplicação de produtos específicos para cada tipo de material, limpeza de todos os vidros (face interna e externa) desodorização. Pintura, secagem e acabamento, aspiração geral e polimento com cera. Limpeza superficial de bancos e partes internas.	SV	60,0000	120,0000	7.200,00
00004	048127	Serviço de lavagem simples para veículo ambulância: entende-se por lavagem simples a que é procedida nas partes	SV	80,0000	80,0000	6.400,00



UF: MG
Município: FORTUNA DE MINAS
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 15/01/2026 15:08:37
Folha: 2

COMPRA DIRETA
RESULTADO DO JULGAMENTO

Número:	000003 - 2026	Data Compra Direta	15/01/2026	Data Julgamento:	15/01/2026	Cotação:	000008 /
Modalidade:	Dispensa - Artigo 75 Lei 14133 / 2021					Tipo Apuração:	Menor Preço - Item
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE VEÍCULOS PERTENCENTES E EM USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE FORTUNA DE MINAS/MG.						
		interna e externa do veículo, retirando toda a sujeira observada na pintura, incluindo a passagem nas entreportas, tapetes móveis, capô, para-choques, pneus, aros, telas, faróis, atingindo todos os pontos desejados, com aplicação de produtos específicos para cada tipo de material, limpeza de todos os vidros (face interna e externa) e desodorização. Limpeza superficial de bancos e partes internas e aspiração geral. Secagem com flanela limpa e conservada.					
00005 048128	Serviço de lavagem completa para veículo SV ambulância. Entende-se por lavagem completa a que é procedida nas partes interna e externa do veículo, retirando toda sujeira observada na pintura, secagem e acabamento, aspiração geral e polimento com cera. Limpeza superficial de bancos e partes internas. Lavagem das entreportas, tapetes móveis, capô, para-choques, pneus, aros, telas e faróis, onde for possível o alcance dos pontos desejados, com aplicação de produtos específicos para cada tipo de material, limpeza de todos os vidros (face interna e externa) e desodorização.	120,0000	125,0000	15.000,00			
00006 048129	Serviço de lavagem completa para veículo SV van UTI. : entende-se por lavagem completa a que é procedida nas partes interna e externa do veículo, retirando toda à sujeira observada na pintura, secagem e acabamento, aspiração geral e polimento com cera. Limpeza superficial de bancos e partes internas. Lavagem das entreportas, tapetes móveis, capô, para-choques, pneus, aros, telas e faróis, onde for possível o alcance dos pontos desejados, com aplicação de produtos específicos para faróis, onde for possível o alcance dos pontos desejados, com aplicação de produtos específicos para cada tipo de material, limpeza de todos os vidros (face interna e externa)	45,0000	130,0000	5.850,00			
						Total do Fornecedor:	49.300,00
						Total Geral:	49.300,00

Observações:

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PLANILHA COTAÇÃO**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE VEÍCULOS DE USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTUNA DE MINAS.**

Item	Município	Pregão/Processo De Registro Licitatório/ Ata De Registro De Preço	Id De Contratação- Pnep	Valor Unitario
01	Deodápolis/MG	Ato que autoriza a contratação direta nº PR20/2025	03903176000141-1	R\$140,61
01	Trabiju/SP	Ato que autoriza a contratação direta nº182/2025	01572597000101-1	R\$ 265,00
01	Vitoria do Xingu/PA	Ato que autoriza a contratação direta nº24/2025	34887935000153-1	R\$ 121,67

Item	Município	Pregão/Processo De Registro Licitatório/ Ata De Registro De Preço	Id De Contratação- Pnep	Valor Unitario
02	Trabiju/SP	Ato que autoriza a contratação direta nº 182/2025	01572597000101-1	R\$130,84
02	Mato Queimado/RS	Ato que autoriza a contratação direta nº 18/2025	04204318000145-1	R\$93,20
02	Trajano de Morães/RJ	Ato que autoriza a contratação direta nº24/2025	12995547000153-1	R\$ 136,67

Item	Município	Pregão/Processo De Registro Licitatório/ Ata De Registro De Preço	Id De Contratação- Pnep	Valor Unitario
03	Itajai/SC	Ato que autoriza a contratação direta nº PE153/2025/2025	83102277000152-1	R\$168,74
03	Trabiju/SP	Ato que autoriza a contratação direta nº 182/2025	01572597000101-1	R\$ 350,00
03	Vitoria do Xingu/PA	Ato que autoriza a contratação direta nº043/2025	34887935000153-1	R\$ 173,33

Item	Município	Pregão/Processo De Registro Licitatório/ Ata De Registro De Preço	Id De Contratação- Pncp	Valor Unitario
04	Deodápolis/MG	Ato que autoriza a contratação direta nº	03903176000141-1	R\$121,27
04	São José do Rio Claro/MT	Ato que autoriza a contratação direta nº	15024037000127-1	R\$ 170,00
04	Trajano de Morães/RJ	Ato que autoriza a contratação direta nº	12995547000153-1	R\$ 165,00

Item	Município	Pregão/Processo De Registro Licitatório/ Ata De Registro De Preço	Id De Contratação- Pncp	Valor Unitario
05	Itajai/SC	Ato que autoriza a contratação direta nº PE156/2025/2025	83102277000152-1	R\$130,84
05	Deodápolis/MG	Ato que autoriza a contratação direta nº PR20/2025	03903176000141-1	R\$140,61
05	Vitoria do Xingu/PA	Ato que autoriza a contratação direta nº043/2025	34887935000153-1	R\$ 144,25

Item	Município	Pregão/Processo De Registro Licitatório/ Ata De Registro De Preço	Id De Contratação- Pncp	Valor Unitario
06	Boa Vista do Incra /RS	Ato que autoriza a contratação direta nº PE6/2025	04215199000126-1	R\$234,50
06	Sales/SP	Ato que autoriza a contratação direta nº 14/2025	46613196000190-1	R\$ 300,00
06	São José do Rio Claro/MT	Ato que autoriza a contratação direta nº66/2025	15024037000127-1	R\$ 223,77



PAULO JUNIOR - ORCAMENTO



De Oliveira Sa <contabilidade.oliveira.sa@gmail.com>
Para <saude@fortunademinas.mg.gov.br>
Data 29/12/2025 10:47

PAULO JUNIOR - DOC SAUDE 29 12 2025.pdf (~1,3 MB) PAULO JUNIOR - CNPJ.pdf (~166 KB)

PAULO JUNIOR - CERTIFICADO MEI.pdf (~333 KB) PAULO JUNIOR - CND - FEDERAL.pdf (~78 KB)

PAULO JUNIOR - CERTIDAO MUNICIPAL.pdf (~433 KB) PAULO JUNIOR - CND FGTS.pdf (~105 KB)

Prezado,

1. Anexo arquivo solicitado;

Qualquer dúvida estou à disposição.

Atenciosamente,

Dézio Sá

CRC 066525.

Oliveira e Sá Contabilidade e Consultoria

CNPJ: 08.977.983/0001-22

Telefone: 55 (31) 9-9079-0558

CNPJ: 36.728.610/0001-53

LAVA JATO DO JUNINHO

36.728.610 PAULO JUNIOR PEREIRA ABREU

TEL: (31) 9 9842 4368

e-mail: juninhotunademinas@hotmail.com

ITEM	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	DETALHAMENTO	PREÇO ESTIMADO	
				UNITÁRIO MENSAL R\$	TOTAL ANUAL R\$
01	SERVIÇO	130	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA PARA CARRO DE PASSEIO (ATÉ 07 LUGARES). ENTENDE-SE POR LAVAGEM COMPLETA A QUE É PROCEDIDA NAS PARTES INTERNA E EXTERNA DO VEÍCULO, RETIRANDO TODA A SUJEIRA OBSERVADA NA PINTURA, SECAGEM E ACABAMENTO, ASPIRAÇÃO GERAL ER\$90,00 POLIMENTO COM CERA. LIMPEZA SUPERFICIAL DE BANCOS E PARTES INTERNAS. LAVAGEM DAS ENTREPORTAS, TAPETES MÓVEIS, CAPÔ, PARACHOQUES PNEUS, AROS, TELAS E FARÓIS, ONDE FOR POSSÍVEL O ALCANCE DOS PONTOS DESEJADOS, COM APLICAÇÃO DE PRODUTOS ESPECÍFICOS PARA CADA TIPO DE MATERIAL, LIMPEZA DE TODOS OS VIDROS (FACE INTERNA EXTERNA) E DESODORIZAÇÃO.	ER\$90,00	R\$11.700,00
02	SERVIÇO	35	SERVIÇO DE LAVAGEM SIMPLES PARA CARRO VAN/KOMBI ENTENDE-SE POR LAVAGEM SIMPLES A QUE É PROCEDIDA NAS PARTES INTERNA E EXTERNA DO VEÍCULO, RETIRANDO TODA A SUJEIRA OBSERVADA NA PINTURA, INCLUINDO A PASSAGEM NAS ENTREPORTAS, TAPETES MÓVEIS, CAPÔ, PARACHOQUES, PNEUS, AROS, TELAS, FARÓIS, ATINGINDO TODOS OS PONTOS DESEJADOS, COM APPLICAÇÃO DE PRODUTOS ESPECÍFICOS PARA CADA TIPO DE MATERIAL, LIMPEZA DE TODOS OS VIDROS (FACE INTERNA E EXTERNA) E DESODORIZAÇÃO. LIMPEZA SUPERFICIAL DE BANCOS E PARTES INTERNAS E ASPIRAÇÃO GERAL. SECAGEM COM FLANELA LIMPA E CONSERVADA.	ER\$90,00	R\$3.150,00

ENDEREÇO: RUA JUCA AMERICANO, 40 - CENTRO - CEP:35.760-000 FORTUNA DE MINAS / MG


CNPJ : 36.728.610/0001-53

LAVA JATO DO JUNINHO

36.728.610 PAULO JUNIOR PEREIRA ABREU

TEL: (31) 9 9842 4368

e-mail: juninhotortunademinas@hotmail.com

03	SERVIÇO 60	SERVÍCIO DE LAVAGEM COMPLETA PARA CARRO VAN/KOMBI. ENTENDE-SE POR LAVAGEM COMPLETA A QUE É PROCEDIDA NAS PARTES INTERNA E EXTERNA DO VEÍCULO, RETIRANDO TODA A SUJEIRA OBSERVADA NA LAVAGEM DAS ENTREPORTAS, TAPETES MÓVEIS, CAPÔ, PARA- CHOQUES, PNEUS, AROS, TELAS E R\$120,00 FARÓIS, ONDE FOR POSSÍVEL O ALCANCE DOS PONTOS DESEJADOS, COM APLICAÇÃO DE PRODUTOS ESPECÍFICOS PARA CADA TIPO DE MATERIAL, LIMPEZA DE TODOS OS VIDROS (FACE INTERNA E EXTERNA) DESODORIZAÇÃO, PINTURA, SECAGEM E ACABAMENTO, ASPIRAÇÃO GERAL E POLIMENTO COM CERA. LIMPEZA SUPERFICIAL DE BANCOS E PARTES INTERNAS.	R\$7.200,00
04	SERVIÇO 80	SERVÍCIO DE LAVAGEM SIMPLES PARA VEÍCULO AMBULÂNCIA: ENTENDE-SE POR LAVAGEM SIMPLES A QUE É PROCEDIDA NAS PARTES SIMPLES A QUE É PROCEDIDA NAS PARTES INTERNA E EXTERNA DO VEÍCULO, RETIRANDO TODA A SUJEIRA OBSERVADA NA PINTURA, INCLUINDO A PASSAGEM NAS ENTREPORTAS, TAPETES MÓVEIS, CAPÔ, PARA- CHOQUES, PNEUS, AROS, TELAS, FARÓIS, ATINGINDO TODOS OS PONTOS DESEJADOS, COM APLICAÇÃO DE PRODUTOS ESPECÍFICOS PARA CADA TIPO DE MATERIAL, LIMPEZA DE TODOS OS VIDROS (FACE INTERNA E EXTERNA) E DESODORIZAÇÃO. LIMPEZA SUPERFICIAL DE BANCOS E PARTES INTERNAS E ASPIRAÇÃO GERAL. SECAGEM COM FLANELA LIMPA E CONSERVADA.	R\$6.400,00

ENDEREÇO: RUA JUCA AMERICANO, 40- CENTRO ,CEP:35.760-000 FORTUNA DE MINAS /MG



CNPJ : 36.728.610/0001-53

LAVA JATO DO JUNINHO

36.728.610 PAULO JUNIOR PEREIRA ABREU

TEL: (31) 9 9842 4368

e-mail: juninhofortunademinas@hotmail.com

05	SERVIÇO 120	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA PARA VEICULO AMBULÂNCIA. ENTENDE-SE POR LAVAGEM COMPLETA A QUE É PROCEDIDA NAS PARTES INTERNA E EXTERNA DO VEÍCULO, RETIRANDO TODA SUJEIRA OBSERVADA NA PINTURA, SECAGEM E ACABAMENTO, ASPIRAÇÃO GERAL E POLIMENTO COM CERA. LIMPEZA SUPERFICIAL R\$125,00 DE BANCOS E PARTES INTERNAS. LAVAGEM DAS ENTREPORTAS, TAPETES MÓVEIS, CAPÔ, PARA-CHOQUES, PNEUS, AROS, TELAS E FARÓIS, ONDE FOR POSSÍVEL O ALCANCE DOS PONTOS DESEJADOS, COM APPLICAÇÃO DE PRODUTOS ESPECÍFICOS PARA CADA TIPO DE MATERIAL, LIMPEZA DE TODOS OS VIDROS (FACE INTERNA E EXTERNA) E DESODORIZAÇÃO.	R\$15.000,00
06	SERVIÇO 45	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA PARA VEICULO VAN UTI : ENTENDE-SE POR LAVAGEM COMPLETA A QUE É PROCEDIDA NAS PARTES INTERNA E EXTERNA DO VEÍCULO, RETIRANDO TODA A SUJEIRA OBSERVADA NA PINTURA, SECAGEM E ACABAMENTO, ASPIRAÇÃO GERAL E POLIMENTO COM CERA. LIMPEZA SUPERFICIAL DE BANCOS E PARTES INTERNAS. LAVAGEM DAS ENTREPORTAS, TAPETES MÓVEIS, CAPÔ, PARA-CHOQUES, PNEUS, AROS, TELAS E FARÓIS, ONDE FOR POSSÍVEL O ALCANCE DOS PONTOS DESEJADOS, COM APPLICAÇÃO DE PRODUTOS ESPECÍFICOS PARA FARÓIS, ONDE FOR POSSÍVEL O ALCANCE DOS PONTOS DESEJADOS, COM APPLICAÇÃO DE PRODUTOS ESPECÍFICOS PARA CADA TIPO DE MATERIAL, LIMPEZA DE TODOS OS VIDROS (FACE INTERNA E EXTERNA)	R\$130,00 R\$5.850,00

ENDEREÇO: RUA JUCA AMERICANO , 40- CENTRO ,CEP:35.760-000 FORTUNA DE MINAS /MG

CNPJ: 36.728.610/0001-53

LAVA JATO DO JUNINHO

36.728.610 PAULO JUNIOR PEREIRA ABREU

TELEFONE: (31) 9 9842 4366

e-mail: juninhotrufademinas@hotmail.com

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 49.300,00(Quarenta e nove mil, trezentos Reais)

Fortuna de Minas, 29 de dezembro de 2025



PAULO JUNIOR PEREIRA ABREU

IDENTIDADE: MG 11.680.408

ENDEREÇO: RUA JUCA AMERICANO, 40- CENTRO ,CEP:35.760-000 FORTUNA DE MINAS /MG

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil PAULO JUNIOR PEREIRA ABREU **CPF** 086.704.506-07

CNPJ 36.728.610/0001-53 **Data de Abertura** 19/03/2020

Nome Empresarial
36.728.610 PAULO JUNIOR PEREIRA ABREU

Capital Social
1.000,00

Situação Cadastral Vigente ATIVA **Data da Situação Cadastral** 19/03/2020

Endereço Comercial

CEP 35760-000	Logradouro 10A RUA JUCA AMERICANO	Número 40
Bairro CENTRO	Município FORTUNA DE MINAS	UF MG

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Inicio	Fim
1º período	19/03/2020	-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Lavador(a) e polidor de carro independente

Atividade Principal (CNAE)

4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

Ocupações Secundárias

Instrutor(a) de arte e cultura em geral, independente

Transportador(a) municipal de cargas não perigosas(carreto), independente

Atividades Secundárias (CNAE)

8592-9/99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente

4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.728.610/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/03/2020
NOME EMPRESARIAL 36.728.610 PAULO JUNIOR PEREIRA ABREU			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO 10 R JUCA AMERICANO	NÚMERO 40	COMPLEMENTO *****	
CEP 35.760-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FORTUNA DE MINAS	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO JUNINHOFORTUNADEMINAS@HOTMAIL.COM		TELEFONE (31) 9842-4368	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/03/2020		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/12/2025 às 10:25:08** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONFERE COM
INTERNET



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: 36.728.610 PAULO JUNIOR PEREIRA ABREU
CNPJ: 36.728.610/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:13:04 do dia 15/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/07/2026.

Código de controle da certidão: **838F.6C13.52B9.5CFE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE COM A INTERNET

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.728.610/0001-53

Razão Social: 36.728.610 PAULO JUNIOR PEREIRA ABREU

Endereço: 10A JUCA AMERICANO 40 / CENTRO / FORTUNA DE MINAS / MG / 35760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/12/2025 a 28/01/2026

Certificação Número: 2025123005415896776793

Informação obtida em 15/01/2026 14:14:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**CONFERE COM A
INTERNET**



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTUNA DE MINAS
MINAS GERAIS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
MUNICIPAIS

NOME/RAZÃO SOCIAL PAULO JUNIOR PEREIRA ABREU

Endereço:	Rua MESTRA CONCEICAO	Número: 177
Complemento:	Bairro: CENTRO	
C.E.P.:	35.760-000	Município: Fortuna de Minas
UF: MG		

INSCRIÇÃO BCE

INSCRIÇÃO CUC

NÚMERO DE CONTROLE

003091

002124

INSCRIÇÃO ESTADUAL

C.N.P.J./C.P.F.

086.704.506-07

Ressalvado à Fazenda Pública Municipal, o direito de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados apos o fornecimento desta. Certifica-se que em nome do contribuinte especificado não existe debitos em aberto até a presente data, referente a tributos municipais.

FINALIDADE DA CERTIDÃO:

Fins de Comprovação de Quitação Municipal

OBSERVAÇÕES:

FORTUNA DE MINAS, 13 de novembro de 2025

Prefeitura Municipal de

Fortuna de Minas

SETOR MUNICIPAL CADASTRO E TRIBUTOS

Assinatura do Responsável

Qualquer rasura invalida a certidão.

A PRESENTE TERÁ O PRAZO DE VALIDADE DE 90 DIAS.